



**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 30/2022**  
**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2021**

Pelo presente termo de Contrato que entre si fazem o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PERITIBA**, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 11.391.279/0001-06, com sede à Rua Frei Bonifácio esquina com a Rua Senador Nereu Ramos, nº 187, Bairro Centro, neste ato representado por seu titular o Senhor **NESTOR JOSÉ BOLL**, Prefeito Municipal de Peritiba em Exercício, Estado de Santa Catarina, residente e domiciliado neste Município, inscrito no CPF nº 486.395.919-20, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **LUBRIFICANTES PERITIBA LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ de nº 73.779.738/0001-72, com sede à Rua do Comércio, s/nº, Bairro Centro, Peritiba-SC., CEP 89.750-000, neste ato representada pela sua Representante Legal a Senhora **ELIANE MARIA TEZORI**, portadora da Carteira de Identidade nº 3.188.765 e CPF nº 018.249.239-70, a seguir denominada simplesmente de **CONTRATADA**, perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente contrato, cuja celebração foi autorizada pelo **Processo Licitatório nº 15/2021, Pregão Presencial nº 02/2021** que se regerá nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, atendidas as Cláusulas e condições que anunciam a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

1.1. O objeto do presente contrato é prorrogar por mais 12 (doze) meses, de 01/01/2023 até 31/12/2023, o prazo de vigência do contrato original nº 16/2021, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para o transporte de hipertensos do interior para o centro do município e vice-versa, conforme relação abaixo:

Item	Quant.	Und.	Descrição dos itens / Itinerário	Km Itinerário (Ida e Volta)	Turno	Marca/ Modelo	R\$ Unt.	R\$ Total
1	12	Dia	18932 - Transporte de hipertensos do interior para a sede do Município e da sede para o interior: 1ª quinta: passando pelas comunidades de Cruz e Souza, Linha 37 Passos e Linha São Miguel. Ônibus ou micro-ônibus com capacidade Mínima de 26 lugares. Itinerário (Ida e Volta) totalizando 73 Km.	73	Diurno	International / NEO BUSTH ANO 2014, PLACAS QHL6594.	455,37	5464,44
2	12	Dia	18933 - Transporte de hipertensos do interior para a sede do Município e da sede para o interior: 2ª quinta: passando pelas comunidades de Lageado Mirim, Linha Barra do Luciano, Barra do São Pedro, Linha Maria Goretti. Ônibus ou micro-ônibus com capacidade Mínima de 26 lugares. Itinerário (Ida e Volta) totalizando 86 Km.	86	Diurno	International / NEO BUSTH ANO 2014, PLACAS QHL6594.	540,09	6481,08
3	12	Dia	18934 - Transporte de hipertensos do interior para a sede do Município e da sede para o interior: 3ª quinta: passando pelas comunidades de Alto São Pedro, Arroio do Meio, Linha Caravágio, Linha Gaúcha. Ônibus ou micro-ônibus com capacidade Mínima de 28 lugares. Itinerário (Ida e Volta) totalizando 85 Km.	85	Diurno	International / NEO BUSTH ANO 2014, PLACAS QHL6594.	534,8	6417,60
<b>Total</b>								<b>18.363,12</b>



1.2. Este termo foi firmado de comum acordo entre as partes, com a aplicação do reajuste do índice IPCA acumulado em 12 meses.<sup>1</sup>

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

2.1. O valor pela prestação dos serviços objeto do presente contrato é de R\$ 18.363,12 (Dezoito mil, trezentos e sessenta e três reais e doze centavos) cujo valor será pago, pela **CONTRATANTE** a **CONTRATADA** até o 20º (vigésimo) dia do mês subsequente a prestação do serviço, sendo que a nota fiscal deverá estar acompanhada de planilha/tabela de prestação dos serviços, conforme modelo do Anexo IX do edital, e deverá ser assinado pelo secretário e/ou servidor responsável (nomeado formalmente) para fiscalização do serviço no determinado itinerário e deverá apresentar ainda um relatório com as assinaturas dos usuários do transporte.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:**

3.1. As demais cláusulas e condições do contrato original nº 16/2021 permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com as testemunhas abaixo, em 03 (Três) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Município de Peritiba – SC., 26 de dezembro de 2022.

---

**LUBRIFICANTES PERITIBA LTDA**  
**Prefeito Municipal em Exercício**  
Contratante

---

**LUBRIFICANTES PERITIBA LTDA**  
Contratada

---

**MARIELE ANDRESSA AULER MACIEL**  
Testemunha

---

**REGINA INÊS BRAND LAZZARIN**  
Testemunha

---

**JULIANA APARECIDA DA SILVA THOMAZ**  
Fiscal do Contrato

---

**MARLO DANIEL FINGER**  
Fiscal do Contrato

---

<sup>1</sup> <https://www.melhorcambio.com/ipca>